

Ofício nº 467 (SF)

Brasília, em 23 de abril de 2020 .

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 108, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores de Santo Antônio Rio Verde para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Catalão, Estado de Goiás.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.140, de 2018, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 579, de 2019.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

Secretaria-Geral da Mesa SF
Ponto: 4553
Ass.: Jucilene
12/19/2020 12:20
1a Sec